

Livro	Folhas

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA A 22 DE ABRIL DE 2015

ATA N.º 10/2015

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENCAS: O presidente FILIPE EMANUEL MENEZES DE OLIVEIRA, que presidiu e os vereadores, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, EMANUEL JOSÉ DIAS DE MELIM, PAULO ALEXANDRE VASCONCELOS SILVA e JOSÉ CARLOS DE MELIM. _____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas. A reunião foi secretariada por Paula Cristina Pestana Vicente, Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação. _____

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior, que tendo sido previamente distribuída aos membros do executivo municipal, foi dispensada a sua leitura. ____

DIÁRIO DE TESOURARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 21/04/2015, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 2.677.627,13 € (dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e sete euros e treze cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 42.175,12 € (quarenta e dois mil, cento e setenta e cinco euros e doze cêntimos). _____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

PROPOSTAS: O Sr. Presidente da Câmara, Filipe Menezes de Oliveira, submeteu à apreciação e votação do órgão executivo, a seguinte proposta: _____

1) “DESIGNAÇÃO DO JÚRI PARA O RECRUTAMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU _____

Considerando que: _____

1. No Organograma deste município se encontram previstas as Unidades Orgânicas - Divisão Administrativa e de Recursos Humanos; Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento; Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos e Unidade de Educação, Ação Social, Cultura, Juventude e Desporto; _____

2. Apenas a Divisão Administrativa e de Recursos Humanos se encontra provida, estando o respetivo titular em regime de substituição; _____

3. Por forma a garantir a operacionalização dos serviços, designadamente, ao nível das Finanças, Património e Aprovisionamento, urge que aquela Unidade Orgânica seja provida; _____

4. O júri de recrutamento é designado, nos termos do n.º 1, do art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal; _____

5. O júri de recrutamento é composto por um presidente e dois vogais, em que o Presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, conforme dispõem os n.ºs 2 e 3, do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; _____

6. Só após a aprovação da designação do júri de recrutamento pela Assembleia Municipal, se poderá proceder à abertura do procedimento concursal, em questão. _____

Livro	Folhas

Proponho que, para o procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia seja designado o seguinte júri de recrutamento: _____

Para o cargo de direção intermédia de 2.º grau relativo à Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento _____

Presidente - Dr. Paulino Ascensão, Director do Departamento Financeiro da Câmara Municipal do Funchal. _____

1.º vogal efetivo - Dra. Vera Escuna de Jesus, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica da Câmara Municipal da Calheta. _____

2.º vogal efetivo - Dra. Joana Patrícia Castro, Técnica Superior da Câmara Municipal de Machico. _____

Suplente: Para assunção das funções de suplente dos vogais efetivos, e de forma a assegurar que a tramitação do procedimento concursal decorre com normalidade e sem atrasos, propõe-se que a Dra. Anabela Mendonça dos Santos, Técnica Superior da Câmara Municipal do Porto Santo, pertencente ao Mapa de Pessoal deste Município, possa substituir qualquer dos vogais dos júris acima mencionados em caso de ausência ou impedimento, sem prejuízo dos próprios impedimentos a que eventualmente possam estar sujeitos. _____

Face ao exposto, propõe-se que o Órgão Executivo aprove a presente proposta e delibere no sentido de a remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal a fim de colher a autorização da designação dos júris supra mencionados, ficando assim cumpridos os requisitos previstos no n.º 1, do art.º 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.” _____

Quanto à proposta, o Sr. Presidente, Filipe Menezes de Oliveira advertiu para a urgência de ser apresentada na presente reunião, a fim de poder ser submetida à Assembleia Municipal, que se realizará no dia trinta de maio, cumprindo assim com os prazos estabelecidos por lei. _____

O vereador Nuno Batista advertiu para o facto de a proposta, da forma como está, ser chumbada. _____

Submetida à votação, esta proposta foi aprovada, por maioria, com os votos favoráveis do presidente, Filipe Menezes de Oliveira, dos vereadores Carlos Melim, e Emanuel Melim, e os votos contra dos vereadores, Nuno Batista e Paulo Silva, que apresentaram declaração de voto, que se transcreve na íntegra: _____

“ Os vereadores do P.S.D. votam contra esta proposta, por acharem que não será o momento certo, mesmo sem saberem o sentido de voto do seu Agrupamento Político.” _____

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: _____

1) “CONTA DE GERÊNCIA DO ANO FINANCEIRO DE 2014 - Em cumprimento do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea i) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram aprovados os documentos de prestação de contas, relativos ao ano de 2014, elencados nas Instruções n.º 2/2013 - 2.ª Secção - aprovadas pela Resolução n.º 26/2013 do Tribunal de Contas, publicadas no Diário da República, II Série n.º 226, de 21 de novembro de 2013, que, além de outros elementos, explicitam a execução do Plano Plurianual de Investimentos, uma análise da situação financeira e patrimonial da Autarquia e os resultados da execução orçamental, verificando-se o seguinte: _____

A receita orçamental cobrada atingiu o montante de € 4.841.989,49 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e nove euros e quarenta e nove cêntimos) e a despesa orçamental o valor de € 3.699.142,65 (três milhões, seiscentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos). _____

Na conta de operações de tesouraria entrou a importância de € 725.304,44 (setecentos e vinte e cinco mil, trezentos e quatro euros e quarenta e quatro

Livro	Folhas

cêntimos) e saiu a importância de € 405.431,05 (quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e um euros e cinco cêntimos). _____

Verifica-se, assim, um saldo para o período seguinte no valor de € 2.615.052,88 (dois milhões, seiscentos e quinze mil, cinquenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos), sendo € 2.207.374,30 (dois milhões, duzentos e sete mil, trezentos e setenta e quatro euros e trinta cêntimos) da conta de operações orçamentais e € 407.678,58 (quatrocentos e sete mil, seiscentos e setenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos) da conta de operações de tesouraria. _____

Os referidos documentos foram rubricadas pelos membros presentes e encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta sempre que para tal forem solicitados. _____

Não foram apresentados os documentos de Transferências Capital - Despesa (doc. 19), Subsídios Obtidos (doc. 23), Activos de Rendimento Fixo (doc. 24), Activos de Rendimento Variável (doc. 25), Mapa de Fundo de Maneio (doc. 34), Relação dos funcionários que na gerência receberam participação emolumentar e/ou custas de execuções fiscais (doc. 35) e Relação de Acumulação de Funções (doc. 36), por não existirem movimentos. _____

Mais deliberou submetê-los à Assembleia Municipal para apreciação e votação, em cumprimento do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea i) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” _____

Esta deliberação foi tomada, por maioria, com os votos favoráveis do presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos Vereadores, Carlos Melim e Emanuel Melim, e com os votos contra dos vereadores, Nuno Batista e Paulo Silva, que apresentaram declaração de voto que se transcreve na íntegra: _____

“ Os vereadores do P.S.D. votam contra com base na análise Política efectuada às contas, remetendo para a declaração de voto aquando do orçamento, as

diferenças encontradas relativamente às opções do atual executivo.” _____

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram doze horas, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Sr. Presidente do órgão executivo e por mim, _____ Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, na qualidade invocada. _____

-

-